



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 16/2024

Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

Os Vereadores que esta subscreve, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, na forma que prevê os artigos 191 e 192 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propor, que seja submetida à apreciação do Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** vem a público manifestar veemente repúdio diante do ocorrido com a advogada Bruna Holanda que foi abusada sexualmente por um colega de trabalho que também é advogado. A advogada precisou renunciar ao cargo de Conselheira da OAB por afirmar não ter recebido nenhum tipo de apoio por parte da instituição ao qual o abusador também é Conselheiro e Sócio do Presidente da Ordem e continua exercendo sua função.

JUSTIFICATIVA

A luta das mulheres no Brasil e no mundo é focada em diversas questões, tais como igualdade de gênero, direitos reprodutivos, combate à violência doméstica, acesso à educação e mercado de trabalho equitativos, entre outros. As mulheres têm buscado maior representatividade em cargos de poder e decisão, além de lutar por direitos fundamentais e respeito em todas as esferas da sociedade.

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>11</u> / <u>04</u> / <u>2024</u>	

Cedro de São João/SE, 21 de março de 2024.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

AUTORES

Cícero Ferreira
Vereador - PSD

Diego de Melo Oliveira
Vereador - UNIÃO

Maria do Carmo Sá
Vereadora – UNIÃO

Cristiane Melo Santos Leão
Vereadora- PSD

Newton Roberto Alves Ramos Neto
Vereador – MDB

Fábio Ferreira da Silva
Vereador – PT

Marlison Santos Vieira
Vereador - UNIÃO